



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 36/2023

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 19/2023, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função aos servidores públicos JULIANA BORBA DOS SANTOS e JEFFERSON MANDES, pelas atividades a serem realizadas como membros da Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, cujas atribuições são estipuladas no Ato da Presidência nº 19/2023

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, contados a partir de 13 de julho de 2023;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires

Presidente

Fábio Alves Santana

Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo

1º Secretário

Daniel da Silva Belchior

2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 36/2023

Assunto: Concede gratificação por função aos servidores JEFFERSON MENDES e JULIANA BORBA DOS SANTOS, pelas atividades a serem realizadas como membros da Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Assinante	Data
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	18/07/2023 16:31:11
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	26/07/2023 16:35:35
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	31/07/2023 10:09:58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº /2023

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 19/2023, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art.1, da Lei 2.993/2023, de 27 de junho de 2023;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função aos servidores públicos JULIANA BORBA DOS SANTOS e JEFFERSON MENDES, pelas atividades a serem realizadas como membros da Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, cujas atribuições são estipuladas no Ato da Presidência nº 19/2023

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, contados a partir de 26 de julho de 2023;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de julho de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires

Presidente

Fábio Alves Santana

Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo

1º Secretário

Daniel da Silva Belchior

2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 36/2023

Assunto: Concede gratificação por função aos servidores JEFFERSON MENDES e JULIANA BORBA DOS SANTOS, pelas atividades a serem realizadas como membros da Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Assinante	Data
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	09/08/2023 16:28:48
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	10/08/2023 16:08:32
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	18/08/2023 09:40:14